



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.388, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

Aprova o Curso de Especialização em  
Docência na Educação Infantil, Belém  
Intervalar II.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.4.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 008764/2013 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, Belém Intervalar II, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, em convênio com o Ministério da Educação (MEC), a ser realizado no período de 1.7.2013 a 1.1.2015, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de abril de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão